UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

EDITAL 01/2018

EDITAL DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PPGEC 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - PPGEC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público o concurso nacional visando à seleção de 3 (três) doutores em Ensino das Ciências e áreas afins para realização de estágio pósdoutoral no PPGEC/UFRPE, de acordo com a Resolução CEPE/UFRPE 207/2016, de 16/09/2016, conforme termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Serão selecionados 3 (três) doutores em Ensino das Ciências e áreas afins.

2. SOBRE OS REQUISITOS DOS CANDIDATOS.

- 2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme o seguinte documento:

"http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 86 2..."

- 2.4. Enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:
- I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- III. Ser docente, técnico-administrativo ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.6. e 2.7. deste processo seletivo.
- IV. Ser docente aposentado da Educação Básica ou Ensino Superior.
- 2.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- 2.6. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência do estágio, de acordo com o disposto no item 8;

2.7. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E SUPERVISORE

- 3.1. O processo seletivo será para três vagas para os seguintes supervisores e respectiva linha de pesquisa:
- a) Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de Ciências e Matemática

Profa. Dra. Maria Marly de Oliveira

b) Processos de construção de significados em ensino de Ciências e Matemática

Profa. Dra. Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão

Profa. Dra. Edênia Maria Ribeiro do Amaral

Prof. Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão

- 3.2 O candidato deverá se inscrever para 1 (UM) dos supervisores indicados no item 3.1.
- 3.3 Outras informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em ppgec.ufrpe.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas até às 23h59 do dia 19 de julho de 2018, através do endereço eletrônico coordenação.pge@ufrpe.br

O candidato deverá encaminhar:

- a) Carta de apresentação de candidatura ao estágio pela qual se manifesta estar ciente e de acordo com o disposto na Resolução CEPE/UFRPE 207/2016;
- b) Carta de anuência do Supervisor indicado;
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do Currículo Lattes;
- e) Plano de atividades, endossado pelo supervisor, com a discriminação das atividades a serem realizadas junto ao PPGEC/UFRPE durante o período do estágio, considerando outras atividades além do desenvolvimento da pesquisa proposta, visando contribuir para a formação docente inicial (nos cursos de licenciatura da UFRPE) e/ou continuada (nos níveis de mestrado e doutorado do PPGEC), considerando no mínimo três dos seguintes itens:

- Participar de bancas e processos seletivos do PPGEC/UFRPE;
- Participar da orientação de mestrandos do PPGEC/UFRPE;
- Ministrar disciplina no PPGEC/UFRPE;
- Ministrar parcialmente disciplinas na graduação da UFRPE, nos termos da Resolução CEPE/UFRPE 207/2016, de 16/09/2016
- f) Cópia de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou Passaporte, para os candidatos estrangeiros.
- g) Cópia do Diploma de Doutorado ou equivalente.
- 4.2. O candidato deverá enviar toda documentação exigida de uma única vez, em formato PDF. Não será permitida a inclusão de documentos a posteriori do e-mail enviado solicitando-se a inscrição.

5. SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. O processo de seleção será baseado em pareceres e notas elaborados por uma comissão de avaliação constituída de três (03) Professores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE. A comissão de avaliação emitirá notas a respeito dos seguintes itens de avaliação: a) Curriculum vitae; b) Plano de atividades.
- 5.2. O Processo Seletivo será classificatório.
- 5.3. A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.
- 5.4 Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção ao Pós-Doutoramento PPGEC/UFRPE 2018 para realização do estágio pós-doutoral deverão ter suas propostas de pós-doutorado aprovadas, também, pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGEC/UFRPE, para a realização do estágio pós-doutoral.

6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Publicação do edital	20/06/2018
Inscrições	20/06/2018 a 19/07/2018
Resultado da homologação das	20/07/2018
inscrições	
Análise da documentação	21/07/2018 a 30/07/2018
Resultado final	31/07/2018
Início do estágio pós-doutoral	06/08/2018

7. DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO DE PÓS-DOUTORADO:

Conforme mencionado no item 3 deste Edital, é esperado que o estagiário de pósdoutorado realize outras atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE, além do desenvolvimento de sua pesquisa.

- 7.1 Cumprir o plano de trabalho no prazo previsto
- 7.2 Incluir o Programa de Pós-Graduação no Ensino das Ciências (PPGEC/UFRPE) em todos os textos, publicações, comunicações e outras produções acadêmicas que resultarem da pesquisa realizada durante o estágio de pós-doutoramento na UFRPE.

8. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

A vigência do estágio pós-doutoral será de 12 meses, podendo ser renovado por, no máximo, 1 ano, após avaliação do Relatório Anual de Atividades, conforme as prioridades definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE.

ANEXOS

RESOLUÇÃO CEPE 207/2016